



Freguesia do Sado
Assembleia de Freguesia

E D I T A L

006/2018

Vasco Raminhas da Silva
Presidente da Assembleia de Freguesia do Sado

Torna Público, nos termos do art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Moção aprovada na **1ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, realizada no dia 20 de abril de 2018.

“Moção

1º de Maio – dia do Trabalhador

O Dia do Trabalhador, celebrado a 1 de Maio, tem a sua origem em 1886 nos Estados unidos, data da primeira grande manifestação de trabalhadores nas ruas de Chicago e que originou uma greve geral em todo o país norte – americano.

Em Portugal, os trabalhadores Portugueses assinalaram o 1º de Maio no primeiro ano da sua celebração internacional, em 1890.

Mas o 1º de Maio consubstancia – se em mais do que uma celebração internacional da união dos trabalhadores, em mais do que o reconhecimento dos primórdios das organizações de defesa dos trabalhadores e ainda em mais do que assinalar das primeiras reivindicações de direitos laborais.

O 1º de Maio é a celebração de um progresso civilizacional, é o reconhecimento de que as mulheres e homens que trabalham não números, máquinas ou ferramentas de trabalho, mas são sim, acima de tudo, seres humanos, portadores de deveres, direitos, liberdades e garantias, bem como de legítimas aspirações a condições de vida e de trabalho melhores e mais dignas.

Esta consciência coletiva da nossa humanidade, surge do confronto com as condições de trabalho e desumanidades a que os trabalhadores foram sujeitos na era da revolução industrial. Graças ao 1º de Maio conquistou – se o Direito a sermos Trabalhadores que constroem e criam e a sermos reconhecidos, recompensados e dignificados pelo nosso trabalho.

A titularidade de direitos laborais é uma conquista civilizacional realizada por todos aqueles que trabalham, uma conquista que ainda hoje, tal como no passado se realiza.

Uma luta que resiste e persiste enquanto existir o desejo de progresso humano.

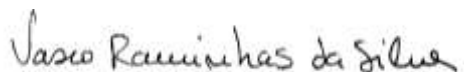
Neste dia, onde se assinalam tantas lutas travadas e tantas outras ainda por travar, evocar e celebrar o 1º de Maio é lutar pela dignificação do valor de trabalho, por salários justos e pensões dignas, contra o desemprego e contra a precaridade, assim como pela igualdade entre homens e mulheres e pela constante qualificação dos trabalhadores.

Neste 1º de 4 Maio que mais uma vez celebramos nunca é demais saudar e prestar tributo a todos os trabalhadores, mulheres e homens, que diariamente constroem com as suas mãos e esforço, a nossa sociedade em todas as áreas do trabalho, e em particular todas as jovens gerações que procuram agora o seu lugar no mercado de trabalho, e que lutam para permanecer no nosso país e aqui construir o seu e o nosso futuro, por um Portugal Melhor, com mais crescimento, melhor trabalho e maior igualdade”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia do Sado, 23 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Vasco Raminhas da Silva